

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência pelo google.meet, às quinze horas e nove minutos, teve início a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pela vice-Presidente, senhora Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro, a qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número quatorze, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó (Titular).** Não houve **Justificativa de ausência.** **ITEM 02 - Apresentação e apreciação do relatório da análise do Processo nº 2025.140.200353PA - Balancete Contábil do mês de novembro de 2024.** (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator apresentou o relatório com as análises do processo: **1 – BREVE RELATO:** Trata-se de análise dos autos 2025.140.200353PA, Balancete de Verificação do mês de novembro de 2024, encaminhado pelo gabinete da Presidência da Amapá Previdência ao COFISPREV, em 08 de janeiro de 2025, mediante Ofício nº 130204.0077.1547.0009/2025 GABINETE - AMPREV, em atenção a Lei nº 9.717/98, a Portaria MPS nº 1467/2022 e ao Artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV). O referido Balancete, já na sua versão definitiva, foi enviado ao TCE, conforme Ofício nº 130204.0076.1547.0137/2025 GABINETE - AMPREV, com protocolo n 000849/2025 (pagina 359). No dia 30 de janeiro de 2025, o Balancete de Verificação foi reencaminhado ao COFISPREV, desta vez com a sua versão RETIFICADA, através do ofício nº 130204.0077.1547.0064/2025 GABINETE - AMPREV. No dia 18 de março de 2025, o processo foi restituído à Diretoria Financeira e Atuarial por meio do Ofício nº 130204.0077.1550.0041/2025 - COFISPREV/AMPREV, para que fossem realizadas possíveis alterações no relatório contábil, em razão das diligências emitidas referentes aos balancetes de períodos anteriores. Em 15/04/2025, o processo foi devolvido ao COFISPREV. Considerando a matéria de natureza contábil foi distribuída para devida apreciação e apresentação de análise. **2 – FUNDAMENTAÇÃO:** Com base no art. 107, I da Lei Estadual nº 0915/2005, c/c art. 2º, I do Regimento Interno - COFISPREV, o Conselho Fiscal da Amapá Previdência deve analisar e emitir parecer sobre os demonstrativos e peças contábeis que evidenciam os recursos destinados ao RPPS/AP e os respectivos aspectos patrimoniais, e atestar se as mesmas estão em conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que se refere aos ativos imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável e ainda a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/MCASP. **3 – METODOLOGIA:** A análise se restringe ao Balancete Contábil contido no Processo 2025.140.200353PA - AMPREV, considerando, especialmente, a variação de movimentação e saldos em relação ao mês anterior e com base nos valores apresentados no demonstrativo e ainda a observação da técnica contábil na escrituração geral (frente aos fatos geradores) evidenciada no Balancete de Verificação. **4 - DO OBJETO DE ANÁLISE:** O presente relatório tem o objetivo de proceder análise sobre o balancete de verificação do mês de novembro de 2024 da Amapá Previdência – AMPREV, que foi apresentado pelos autos contendo 714 por páginas com as seguintes peças: 1 - Balanço financeiro – (08 páginas); 2 - Balancete de verificação - (48 páginas); 3 - Demonstrativos orçamentários - (28 páginas); 4 - Notas explicativas - (08 páginas); 5 – Anexos/extratos – (622 páginas). **5 - DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS:** Dos saldos dos grupos das contas apresentados no balancete contábil de novembro de 2024. O ativo total apresentado no mês de outubro monta em R\$ 12.527.884.574,45 (doze bilhões quinhentos e vinte e sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco



centavos) e o passivo mais patrimônio líquido R\$ 11.528.329.012,58 (onze bilhões quinhentos e vinte e oito milhões trezentos e vinte e nove mil dozes reais e cinquenta e oito centavos.). A diferença observada entre o total do ativo e passivo, evidenciado no balancete em análise, refere-se à apuração do resultado patrimonial do período que, até outubro é de R\$ 999.555.561,87 (Novecentos e noventa e nove milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), e aponta para o saldo da variação patrimonial (variação patrimonial aumentativa menos a variação patrimonial diminutiva) demonstrada na forma da DVP, que, somada ao passivo e PL, consolida o equilíbrio entre as aplicações (ativo) e as origens (passivo +PL) do patrimônio do instituto de previdência do Amapá. O resultado econômico parcial, até o período, vem expresso na forma de Demonstração da Variação Patrimonial: $DVP = VPA - VPD$. $DVP = 1.767.485.054,59 - 767.929.492,72 = 999.555.561,87$. O resultado apurado, somente do mês de novembro de 2024, é de R\$ 63.628.634,75 (sessenta e três milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Quanto ao saldo da execução orçamentário/financeira (receita arrecadada menos despesa liquidada) apurado até outubro, é positivo em R\$ 929.804.584,81 (novecentos e vinte e nove milhões oitocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

5.1 VALORES EM CONCILIAÇÃO: Na verificação das disponibilidades (ativos de curto prazo) frente aos extratos bancários apresentados, observamos que os valores demonstrados no balancete contábil (caixa e equivalente de caixa ou banco conta movimento) divergem dos saldos bancários das contas correspondentes, conforme detalha: Os valores que constam “em conciliação” são ocorrências financeiras pendentes de alguma regularização administrativa ou contábil quanto ao seu enquadramento, foi pontuado no balancete dezembro/2023, e é objeto de acompanhamento, com as diligências efetuadas, justificativas postas e os procedimentos de ajustes iniciados pela DIFAT, junto à contabilidade e apresentadas para o conselho com as tratativas em curso conforme processo nº 2024.261.501000PA. Houve ligeira redução nos valores pendentes, nas contas: 15214-5 (B.BRASIL - AMPREV ARRECADAÇÃO PF) R\$ 18.463,43 = R\$ 18.138,10. 10048-4 (ITAU S APLICAÇÃO - PP) R\$ 719,03= R\$ 611,92. No montante em conciliação contábil, nota-se, em setembro, aumento nos valores a regularizar, nas contas: 877-7 (CAIXA - APLICAÇÃO PP). R\$ 41.560,41= R\$ 45.934,47. 6813 (B.BRASIL - APLICAÇÃO CARTEIRA PF) R\$ 782.283,93=R\$ 791.411,92.

6 - DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS EXPLICATIVAS: Notas complementares trazidas com balancete de verificação ref. novembro /2024. DOS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE NOVEMBRO 2024 Foi incluído em conciliação bancária, da conta contábil Nº 3688 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4, o valor de R\$ 21.547,99, referente ao valor a ser arrecadado em função do rendimento na conta judicial do estorno do valor bloqueado do PROCESSO JUDICIAL 0014804-19.2017.8.03.0001 do autor LEOMAR MENDES DA SILVA ocorrido no extra bancário dia 13 de março de 2024. Conforme acordado em tratativas anteriores e autorizado pela Presidência de nosso instituto de previdência estadual através do Documento n.º 130204.0077.1572.0075/2024, foram realizados os LANÇAMENTOS DE BAIXA das taxas administrativas referentes as Carteiras de investimentos seguintes: B. BRASIL AMPREV - CONTA CORRENTE (CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-6 C. Contábil 4898; 01/10/2024 29.822,28 AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 09/2024). CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP) C. Contábil: 4130. 07/10/2024 42.867,53 (TAXA ADM CARTEIRA PP 877 09/2024). Vale ressaltar que todos os lançamentos seguiram o entendimento exposto do pedido de autorização enviado a nossa diretoria financeira atuarial, tanto nos lançamentos de referentes a exercícios anteriores quanto a valores oriundos do exercício corrente. Ressaltamos, também, que os valores foram alocados em conciliação nas seguintes contas: B. BRASIL AMPREV - CONTA CORRENTE (CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-6 C. Contábil 4898; 01/11/2024 R\$ 32.497,83 AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 10/2024). B. BRASIL AMPREV - CARTEIRA ADMINISTRADA (PF) – 6813-6 C. Contábil 4710; 30/11/2024 R\$ 32.497,83 CARTEIRA 6813-6 SUBTRAÇÃO ERRADA. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP) C. Contábil: 4130; 07/11/2024 R\$ 47.241,59 (TAXA ADM CARTEIRA PP 877 10/2024); CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CARTEIRA ADMINISTRADA - 877-7 (PP) C. Contábil 4716; 30/11/2024 R\$



111 47.241,59 CARTEIRA 877-7 SUBTRAÇÃO ERRADA; Os valores das contas contábeis 4898
 112 e 4130, fazem referência às taxas de administração das duas carteiras de investimentos de
 113 nosso RPPS (acima citadas), de competência do mês anterior ao fechamento desse exercício
 114 contábil, que deverão ser baixadas no mês mesmo subsequente. E os valores das contas
 115 contábeis 4710 e 4716, São valores que estão subtraídos dos saldos das referidas contas e
 116 não justificados pelos setores responsáveis pelos dados, e por necessidade o fechamento do
 117 mês contábil em questão, usamos a ferramenta da conciliação bancária, porem já solicitamos
 118 ao setor de investimento e mercado – DIM a devida resolução para retirarmos da conciliação
 119 no próximo mês contábil a ser encerrado. Segue, junto aos autos, todos os extratos de
 120 bancários, produtos e fundos de investimentos que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV,
 121 possui em sua carteira de investimentos do respectivo mês de NOVEMBRO 2024. Não há
 122 mais itens relevantes a serem pontuados e expostos em notas explicativas, em caso de
 123 reconhecimento de qualquer ponderamento, os mesmos serão demonstrados no
 124 Demonstrativo Contábil do Mês de DEZEMBRO 2024. **7 – CONSIDERAÇÕES:** O balancete
 125 está formalmente fechado com seus valores de ativo e passivo evidenciados, assim como os
 126 resultados parciais de apuração demonstrados; Os procedimentos já adotados referentes as
 127 baixas de valores em conciliação foram demonstradas nos balancetes anteriores; As
 128 informações relativas a movimentação de material de consumo/estoque e depreciações do
 129 período, serão atualizadas no mês dezembro, segundo notas explicativas referentes
 130 balancetes de meses anteriores. **8 – MANIFESTAÇÃO:** Com base nas considerações
 131 exaradas e conforme regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –
 132 COFISPREV, concluo pelo encaminhamento da conformidade do BALANCETE CONTÁBIL
 133 REFERENTE NOVEMBRO/2024, e os seu devido encaminhamento ao Conselho Estadual de
 134 Previdência para ciência e manifestação de competência. Em votação, todos acompanharam
 135 o relatório e voto do relator conforme apresentado. **Deliberação: Aprovado por**
 136 **unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 026/2025 -**
 137 **COFISPREV/AMPREV – que trata da análise do Processo nº 2025.140.200353PA -**
 138 **Balancete Contábil do mês de novembro de 2024, relatado pelo Conselheiro Elionai**
 139 **Dias da Paixão.** Após anexar a Análise Técnica no processo e encaminhar conforme
 140 conclusão. **ITEM 03 -** Apresentação e apreciação do relatório da análise do Processo nº
 141 2025.140.300401PA - Balancete Contábil do mês de dezembro de 2024. (Relator Conselheiro
 142 Elionai Dias da Paixão). O relator apresentou as análises do processo: **1 - BREVE RELATO:**
 143 Balancete contábil referente dezembro/2024 encaminhado ao COFISPREV dia 12 de março
 144 de 2025 pelo gabinete da presidência da Amapá Previdência, através do ofício nº
 145 130204.0077.1576.0050/2025 DICON - AMPREV, em conformidade do Artigo 105 da Lei nº
 146 4.320/64 (Anexo XIV), Lei nº 9.717/98 e na Portaria MPS 509/2013, processo aberto e
 147 encaminhado ao relator. Considerando a matéria contábil, foi distribuída para devida
 148 apreciação e apresentação de análise. **2 – FUNDAMENTAÇÃO:** O Conselho Fiscal da Amapá
 149 Previdência - COFISPREV deve analisar e emitir parecer sobre os demonstrativos e peças
 150 contábeis que evidenciam os recursos destinados ao RPPS/AP e os respectivos aspectos
 151 patrimoniais, ex vi do art. 107, I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 2º, I
 152 do Regimento Interno do COFISPREV, observar a sua conformidade com a NBC TSP
 153 Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016 que trata da Elaboração e Divulgação de
 154 Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de
 155 22 de setembro de 2017, que se refere aos ativos imobilizados (reconhecimento, depreciação
 156 e perdas por redução ao valor recuperável), e ainda a atenção ao Manual de Contabilidade
 157 Aplicada ao Setor Público/MCASP. **3 – METODOLOGIA:** A análise é documental e se
 158 restringe ao BALANCETE DE VERIFICAÇÃO contido no Processo 2025.140.300401PA-
 159 AMPREV referente a dezembro/2024, considerando, especialmente, a variação de
 160 movimentação e saldos em relação ao mês anterior e também a observação da técnica
 161 contábil na escrituração geral (frente aos fatos geradores) evidenciada no relatório contábil. **4**
 162 **- DO OBJETO DE ANÁLISE:** O presente relatório tem o objetivo proceder análise sobre o
 163 balancete verificação do mês de dezembro de 2024 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV,
 164 que foi apresentado no processo composto por 397 páginas com as seguintes peças: 1 -
 165 Balanço financeiro – (04 páginas); 2 - Balancete de verificação - (25 páginas); 3 -



166 Demonstrativos orçamentários - (14 páginas); 4 - Notas explicativas - (6 páginas); 5 –
 167 Anexos/extratos - (348 páginas). 5 - DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS. Dos saldos dos
 168 grupos das contas apresentados no balancete contábil de dezembro de 2024. O mês de
 169 dezembro se apresenta com ativo total de R\$ 12.618.871.373,42 (doze bilhões seiscentos e
 170 dezoito milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e
 171 dois centavos) e o passivo e patrimônio líquido na ordem de R\$ 8.968.739.480,27(oito bilhões
 172 novecentos e sessenta e oito milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta
 173 reais e vinte e sete centavos). O grupo do passivo não circulante, que absorve os registros
 174 das PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS LP, apresenta redução em relação ao
 175 ano anterior, evidenciando em dezembro de 2024, o montante de R\$ 8.208.314.106,64 (oito
 176 bilhões duzentos e oito milhões trezentos e quatorze mil cento e seis reais e sessenta e
 177 quatro centavos). Porém, nota-se que o valor demonstrado diverge do relatório de
 178 REAVALIAÇÃO ATUARIAL referente 2024, elaborado e apresentado pela INOVE -
 179 Consultoria Atuarial e Previdenciária, recebido e aprovado pelo Conselho Estadual de
 180 Previdência, conforme se observa na página 14 da nota explicativa encaminhada pela
 181 Unidade de Acompanhamento Atuarial para Divisão De Contabilidade – DICON, via OFÍCIO
 182 Nº 130204.0077.3175.0001/2025 UAA – AMPREV, que aponta o resultado de Provisões
 183 Matemáticas a Longo Prazo em R\$ 13.004.456.447,23 (treze bilhões quatro milhões
 184 quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três
 185 centavos). Observa-se que a política de aplicação dos recursos manteve-se estática, uma vez
 186 que no mês anterior, o ativo circulante representava 79,65%, terminando dezembro em
 187 79,80%. Já o ativo não circulante era de 20,35% e registrou um leve decréscimo de 20,20%
 188 para o mês. Em dezembro, a conta *demais créditos e valores a curto prazo* representa
 189 17,63% do ativo, com uma pequena variação “para mais” de 5% p.p, em comparação com
 190 nov/2024. Os investimentos de curto prazo representam 82,35% do ativo. A movimentação de
 191 estoques resultou numa variação 0% em dezembro/2024. Já a diferença observada entre o
 192 total do ativo e passivo, evidenciado no balancete em análise, refere-se à apuração do
 193 resultado patrimonial do período que, até outubro é de R\$ 3.650.131.893,15 (três bilhões
 194 seiscentos e cinquenta milhões cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e
 195 quinze centavos), e aponta para o saldo da variação patrimonial (variação patrimonial
 196 aumentativa menos a variação patrimonial diminutiva) demonstrada na forma da DVP, que,
 197 somada ao passivo e PL, consolida o equilíbrio entre as aplicações (ativo) e as origens
 198 (passivo +PL) do patrimônio do instituto de previdência do Amapá. O resultado econômico
 199 parcial, até o período, vem expresso na forma de Demonstração da Variação Patrimonial:
 200 $DVP = VPA - VPD$. $DVP = 5.136.088.103,16 - 1.485.956.210,01 = 3.650.131.893,15$. O
 201 resultado apurado, somente do mês de dezembro de 2024, é de R\$ 2.650.576.331,58 (dois
 202 bilhões seiscentos e cinquenta milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e um
 203 reais e cinquenta e oito centavos). O resultado econômico do exercício está comprometido
 204 pelo registro das provisões matemáticas de longo prazo, que de acordo com a
 205 REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024, ano base 2023. Na prática o cálculo atuarial 2024,
 206 incrementou em R\$ 2.550.383.912,49 (dois bilhões quinhentos e cinquenta milhões trezentos
 207 e oitenta e três mil novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), as provisões
 208 matemáticas de longo prazo, anteriormente de R\$ 10.758.698.019,13 (dez bilhões setecentos
 209 e cinquenta e oito milhões seiscentos e noventa e oito mil e dezenove reais e treze centavos).
 210 Por outro lado, os registros contábeis processados “reduziram” o Passivo a Longo Prazo a R\$
 211 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões trezentos e quatorze mil cento e seis
 212 reais e sessenta e quatro centavos), gerando uma distorção no Passivo de Longo Prazo, no
 213 saldo do exercício e no saldo patrimonial do PL, de R\$ 4.796.142.340,59 (quatro bilhões
 214 setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e
 215 cinquenta e nove centavos). Se a DVP do exercício fosse apurada em conformidade aos
 216 valores constantes no relatório atuarial da INOVE Consultoria Atuarial e Previdenciária,
 217 teríamos outro resultado para as operações do exercício (arrecadações x pagamentos), assim
 218 como saldo patrimonial, consolidado, diferente do apresentado no balancete de verificação.
 219 Quanto ao saldo da execução orçamentário/financeira (receita arrecadada menos despesa
 220 liquidada) apurado até dezembro é positivo em R\$ 994.856.213,01 (novecentos e noventa e



221 quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e treze reais e um centavo). 5.1
222 VALORES EM CONCILIAÇÃO. Na verificação das disponibilidades (ativos de curto prazo)
223 frente aos extratos bancários apresentados, observamos que os valores demonstrados no
224 balancete contábil (caixa e equivalente de caixa ou banco conta movimento) divergem dos
225 saldos bancários das contas correspondentes, conforme detalha no relatório. Os valores que
226 constam “em conciliação” são ocorrências financeiras pendentes de alguma regularização
227 administrativa ou contábil quanto ao seu enquadramento, foi pontuado no balancete
228 dezembro/2023, e é objeto de acompanhamento, com as diligências efetuadas, justificativas
229 postas e os procedimentos de ajustes iniciados pela DIFAT, junto à contabilidade e
230 apresentadas para o conselho com as tratativas em curso conforme processo nº
231 2024.261.501000PA. Houve ligeira redução nos valores pendentes, nas contas: 6813
232 (B.BRASIL -APLICAÇÃO CARTEIRA PF) R\$ 791.411,92 = R\$ 785.823,22. 877-7 (CAIXA -
233 APLICAÇÃO PP) R\$ 45.934,47 = R\$ 38.073,41. 6- Observações das notas explicativas:
234 Notas complementares trazidas com balancete de verificação ref. dezembro/2024. DOS
235 FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2024. SUPRIMENTO DE FUNDOS:
236 *Foi incluído em conciliação bancária, da conta contábil Nº 3688 - BB PREVIDENCIÁRIO*
237 *RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4, o valor de R\$ 21.547,99, referente ao valor a*
238 *ser arrecadado em função do rendimento na conta judicial do estorno do valor bloqueado do*
239 *PROCESSO JUDICIAL 0014804-19.2017.8.03.0001 do autor LEOMAR MENDES DA SILVA*
240 *ocorrido no extra bancário dia 13 de março de 2024. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: Conforme*
241 *acordado em tratativas anteriores e autorizado pela Presidência de nosso instituto de*
242 *previdência estadual através do Documento n.º 130204.0077.1572.0075/2024, foram*
243 *realizados os LANÇAMENTOS DE BAIXA das taxas administrativas referentes as Carteiras*
244 *de investimentos seguintes: - B. BRASIL AMPREV - CONTA CORRENTE (CARTEIRA*
245 *TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-6 C. Contábil 4898; - 01/11/2024 R\$ 32.497,83*
246 *AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 10/2024); - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP)*
247 *C. Contábil: 4130; - 07/11/2024 R\$ 47.241,59 (TAXA ADM CARTEIRA PP 877 10/2024); Vale*
248 *ressaltar que todos os lançamentos seguiram o entendimento exposto do pedido de*
249 *autorização enviado a nossa diretoria financeira atuarial, tanto nos lançamentos de referentes*
250 *a exercícios anteriores quanto a valores oriundos do exercício corrente. Ressaltamos,*
251 *também, que os valores FORAM ALOCADOS EM CONCILIAÇÃO nas seguintes contas: B.*
252 *BRASIL AMPREV - CONTA CORRENTE (CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-6 C.*
253 *Contábil 4898; - 01/11/2024 R\$ 26.909,13*
254 *AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 11/2024) - CAIXA*
255 *ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP) C. Contábil: 4130; - 07/11/2024 R\$*
256 *39.304,23 (TAXA ADM CARTEIRA PP 877 11/2024); - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL -*
257 *CARTEIRA ADMINISTRADA - 877-7 (PP) C. Contábil 4716; - 30/11/2024 R\$ 47.241,59*
258 *CARTEIRA 877-7 SUBTRAÇÃO ERRADA; - B. BRASIL AMPREV - CARTEIRA*
259 *ADMINISTRADA (PF) – 6813-6 C. Contábil 4710; - 30/11/2024 R\$ 32.497,83*
260 *CARTEIRA 6813-6 SUBTRAÇÃO ERRADA. Os valores das contas contábeis 4898 e 4130, fazem*
261 *referência às taxas de administração das duas carteiras de investimentos de nosso RPPS*
262 *(acima citadas), de competência do mês anterior ao fechamento desse exercício contábil, que*
263 *deverão ser baixadas no mês mesmo subsequente. E os valores das contas contábeis 4710 e*
264 *4716, São valores que estão subtraídos dos saldos das referidas contas e não justificados*
265 *pelos setores responsáveis pelos dados, e por necessidade o fechamento do mês contábil em*
266 *questão, usamos a ferramenta da conciliação bancária, porem já solicitamos ao setor de*
267 *investimento e mercado – DIM a devida resolução para retirarmos da conciliação no próximo*
268 *mês contábil a ser encerrado. Sobre os lançamentos acima descritos referentes as contas*
269 *contábeis n.º 4710 e 4716, foram corrigidos seus registros pela divisão de investimento e*
270 *mercado DIM/AMPREV, onde os mesmos foram migrados para o sistema SISPREV WEB,*
271 *zerando as contas correspondentes, desfazendo assim, a necessidade de sua alocação em*
272 *conciliação. ESTOQUE: Foi executada a rotina de lançamentos de entrada e de saída do*
273 *estoque contábil da instituição, onde os mesmos então de acordo para o fechamento do ano*
274 *contábil de 2024. INVESTIMENTOS: Em virtude da adesão da Amapá Previdência –*
275 *AMPREV ao novo fundo de nome PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP*
MULTIESTRATÉGIA, CNPJ 43.120.902/0001-74, vinculado ao Plano Previdenciário, foi



276 detectado a cobrança de CUSTO DE OPORTUNIDADE na 2ª chamada de capital do fundo,
 277 custo esse no valor de R\$1.306.596,96, segundo o setor responsável, fundamentado no
 278 OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0014/2025 DIM – AMPREV enviado a divisão de contabilidade
 279 – DICON/AMPREV no dia 07/02/2025, que explica “Esse custo de oportunidade foi debitado
 280 da conta corrente nº 811584 de titularidade da AMPREV no Banco XP Investimentos, quando
 281 da entrada do valor total da 2ª chamada de capital, conforme extrato da conta em anexo e de
 282 acordo com os parágrafos 9º, 10º e 11º do art. 23 do Regulamento do fundo. “Artigo 23.
 283 Parágrafo Nono. Não será devida taxa de ingresso pelos Cotistas do Fundo, observado que,
 284 no âmbito de quaisquer emissões ocorridas após a Primeira Emissão, os investidores que
 285 subscreverem Cotas Classe C, D, E ou F (“Investidores Subseqüentes”) estarão sujeitos ao
 286 pagamento de um custo de oportunidade a ser calculado, de forma individual, com base na
 287 fórmula descrita abaixo (“Custo de Oportunidade”). Com isso, essa divisão de Contabilidade
 288 DICON, adotou o mesmo entendimento utilizado nas taxas das carteiras de investimentos,
 289 dando baixa como “SERVIÇOS BANCÁRIOS CONTA 1343” com isso não necessitar conciliar
 290 o valor na conta corrente em que foi cobrado. TAXAS ADMINISTRATIVAS DAS CARTEIRAS
 291 DE INVESTIMENTOS: Executamos análise e em todos os lançamentos manuais
 292 responsáveis pelas baixas de conciliação, das taxas administrativas das carteiras de
 293 investimentos da Amapá Previdência – AMPREV, assegurando que executado a
 294 diferenciação dos lançamentos das taxas referentes a exercícios anteriores e as taxas do
 295 exercício corrente, para assim, influenciar em nossa VPA e VPD as taxas do exercício
 296 corrente, diferente das taxas de exercícios anteriores que já influenciaram o resultado do
 297 patrimônio líquido na sua devida competência dos fatos. Vale lembrar que o resultado da
 298 equação contábil (DVP) = (VPA) – (VPD), que é a DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
 299 PATRIMONIAIS, é realizada no final do exercício contábil anual, com o devido fechamento
 300 das contas do mesmo. PATRIMONIO: Os valores oriundos das depreciações dos móveis do
 301 nosso imobilizado referente ao nosso patrimônio, sofre a depreciação contábil mensal,
 302 conforme o disposto pela comissão de inventário da época, com base na legislação vigente,
 303 determinou a forma de depreciação utilizada na contabilidade do imobilizado da Amapá
 304 Previdência - AMPREV, ressaltamos que foi analisado todos os lançamentos mensais em
 305 cada conta e tudo está conforme o determinado anteriormente. Segue, junto aos autos, todos
 306 os extratos de bancários, produtos e fundos de investimentos que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA –
 307 AMPREV, possui em sua carteira de investimentos do respectivo mês de DEZEMBRO 2024.
 308 Não há mais itens relevantes a serem pontuados e expostos em notas explicativas, em caso
 309 de reconhecimento de qualquer ponderamento, os mesmos serão demonstrados no
 310 Demonstrativo Contábil do fechamento do Exercício 2024 (BALANÇO GERAL 2024). **7. DAS**
 311 **CONSIDERAÇÕES:** 7.1. O balancete está formalmente fechado com seus valores de ativo e
 312 passivo evidenciados, assim como os resultados parciais de apuração demonstrados; 7.2.
 313 Quanto aos valores em conciliação (bancária x contábil), faz-se necessária apresentação dos
 314 procedimentos em curso, reunindo todas as pendências em cada conta corrente com
 315 diferença entre o saldo do extrato bancário e o balancete contábil, ainda que da forma
 316 sintética, evidenciando os eventos e suas respectivas contas bancárias; 7.3. Considerando o
 317 registro das provisões matemáticas de longo prazo no Passivo Não Circulante em desacordo
 318 com os valores apontados no Relatório de Revisão Atuarial 2024 – ano base 2023, elaborado
 319 e apresentado pela INOVE - Consultoria Atuarial e Previdenciária, recebido e aprovado pelo
 320 Conselho Estadual de Previdência, conforme nota explicativa anexado aos autos, e os
 321 reflexos na composição do resultado do exercício e do patrimônio Líquido, faz-se necessário
 322 a revisão dos lançamentos a fim de resguardar os demonstrativos e as respectivas contas do
 323 RPPS. **8 - MANIFESTAÇÃO:** Com base nas considerações detalhadas e em consonância
 324 com o regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, opino
 325 pela conformidade do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE DEZEMBRO/2024, com as
 326 RESSALVAS apontadas pela necessidade de revisão do registro do cálculo atuarial 2024 e
 327 apresentação das informações relativas aos procedimentos adotados quanto a regularização
 328 dos valores ainda pendentes em conciliação bancária (7.2 e 7.3, respectivamente). Em
 329 votação, todos acompanharam o relatório e voto do relator conforme apresentado.
 330 **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº**



331 **027/2025- COFISPREV/AMPREV – que trata da análise do Processo nº**
 332 **2025.140.300401PA - Balancete Contábil do mês de dezembro de 2024, relatado pelo**
 333 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Após anexar a Análise Técnica no processo e
 334 encaminhar conforme conclusão. **ITEM 04 -** Apresentação e apreciação do relatório da
 335 análise do Processo nº 2025.140.400618PA – Balanço Patrimonial do exercício de 2024.
 336 (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão). O relator apresentou o relatório com as análises
 337 do processo: **1 – Breve Histórico:** No dia 10 de abril de 2025, o BALANÇO PATRIMONIAL DO
 338 EXERCÍCIO 2024, é encaminhado através OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0349/2025
 339 GABINETE - AMPREV, para conhecimento e manifestação de competência do COFISPREV,
 340 em conformidade do Artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV), Lei nº 9.717/98 e na Portaria
 341 MPS 509/2013, que considerando a matéria, após a autuação foi distribuído ao conselheiro
 342 Elionai Dias da Paixão, para devida análise e aferição técnica a respeito das informações
 343 prestadas nos relatórios de Demonstrações Contábeis, composto por 3475 páginas, com as
 344 seguintes peças: Demonstrativos Contábeis – DCASP: 96; Notas Explicativas Demonstrações
 345 Contábeis: 08; Relatório da Revisão Atuarial e nota Explicativa 165; Termo de verificação de
 346 disponibilidades: 88; Extrato Conta Corrente: 2.999; LOA e Legislação orçamentária: 119. **2 -**
 347 **DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.** 2.1 Dos Saldos do Balanço
 348 Patrimonial. Após a apuração do resultado do período, as contas contábeis patrimoniais do
 349 ativo e do passivo apresentados no balanço de 2024 estão em equilíbrio, sem inconsistências
 350 inerentes aos seus saldos, conforme os dados destacados na tabela 1 (relatório). Com base
 351 na tabela 2 (relatório), ao se confrontar o saldo em dezembro/2024 com o saldo de dezembro
 352 de 2023, observa-se que: Houve crescimento no ativo de 10%, no ativo total do Instituto de
 353 Previdência; O ativo não circulante recuou 8%; Houve decréscimo de 43% no grupo do
 354 passivo circulante; Houve redução de 24% no passivo não circulante; Houve acréscimo
 355 patrimonial (PL) de 488%. 2.1.2 Análise do grupo do ativo. Ainda na tabela 2 (relatório),
 356 confrontando os saldos em dezembro de 2024 aos do exercício anterior, constata-se o
 357 seguinte: Caixa e Equivalente de caixa apresentaram decréscimo em 41%; Demais Créditos e
 358 Valores a Curta Prazo teve acréscimo de 38%; Investimentos e Aplicações Temporárias a
 359 Curto Prazo aumentaram em 11%; Estoques caíram 31%; Ativo Realizável a Longo Prazo
 360 oscilou negativamente em 8%; Imobilizado se manteve estável. a) Detalhamento da Conta
 361 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo. De acordo com a tabela 3 (relatório),
 362 verifica-se que no ano de 2024, em comparação com o ano anterior, o saldo da conta de
 363 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo teve um acréscimo de 11%, com
 364 destaque para as aplicações em renda fixa com alta de 159% nos títulos e 30% nos fundos,
 365 em comparação com posição do ano anterior. As aplicações em renda variável (fundos)
 366 tiveram um crescimento de 60%. b) Detalhamento da Conta Estoque. No encerramento do
 367 exercício de 2024, a conta estoque encolheu 31% em relação ao ano anterior, conforme
 368 tabela 4 (relatório). c) Detalhamento da Conta Ativo Realizável a Longo Prazo. Constata-se na
 369 tabela 5 (relatório) que, o saldo do ativo realizável a longo prazo comparado com o exercício
 370 anterior, reduziu 8%, e que representava 23,80% do ativo da AMPREV em 2023, passando a
 371 20% no exercício atual. d) Detalhamento da Conta Ativo Imobilizado. Verifica-se na tabela 6
 372 (relatório), que o imobilizado se manteve estável em relação ao saldo do exercício anterior.
 373 **2.1.3 Detalhamento dos saldos dos grupos das contas do PASSIVO e PL.** a) Detalhamento da
 374 conta do PASSIVO CIRCULANTE. Constata-se na tabela 7 (relatório), o saldo atual em
 375 comparação com o exercício anterior, em observância ao Passivo circulante: Que a conta
 376 Obrigações trabalhista, previdenciária e assistenciais a pagar a curto prazo diminuiu em 39%;
 377 Que a conta Fornecedores e contas a pagar a curto prazo diminuiu em 80%; Que a conta
 378 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO teve queda de 99%; Que a conta
 379 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO oscilou em -
 380 9%. b) Detalhamento da conta PROVISÕES A LONGO PRAZO. No dia 10 de janeiro de
 381 2025, a Unidade de Acompanhamento Atuarial encaminhou para Divisão De Contabilidade –
 382 DICON, via OFÍCIO Nº 130204.0077.3175.0001/2025 UAA – AMPREV, as notas explicativas
 383 para o Registro das Provisões Matemáticas, exercício 2024, ano base 2023 (págs. 202 a
 384 217), peça complementar ao RELATORIO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO ESTADO DO
 385 AMAPÁ, elaborado e apresentado pela INOVE - Consultoria Atuarial e Previdenciária,



386 acostado aos autos, págs. 218 a 365). O grupo do passivo não circulante, que absorve os
387 registros das PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS LP, apresenta redução em
388 relação ao ano anterior, evidenciando em dezembro de 2024, o montante de R\$
389 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões trezentos e quatorze mil cento e seis
390 reais e sessenta e quatro centavos). Porém nota-se que o valor demonstrado está em
391 desacordo com o relatório de REAVALIAÇÃO ATUARIAL referente 2024, conforme se
392 observa na página 14 da nota explicativa (216 do processo), que aponta o resultado de
393 Provisões Matemáticas a Longo Prazo em R\$ 13.004.456.447,23 (treze bilhões quatro
394 milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e
395 três centavos). c) Detalhamento da conta SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS. O
396 Patrimônio Líquido do Instituto fecha o exercício com o saldo de R\$ 4.408.606.988,39 (quatro
397 bilhões quatrocentos e oito milhões seiscentos e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e
398 trinta e nove centavos), enquanto no exercício de 2023, consolidava R\$ 749.308.659,01
399 (setecentos e quarenta e nove milhões trezentos e oito mil seiscentos e cinquenta e nove
400 reais e um centavo) no PL. Esse valor, embora expressivo, não corresponde com o espelho
401 patrimonial da AMPREV e está comprometido pela apropriação das provisões de longo prazo
402 realizada com valor diferente do apontado no relatório do Cálculo Atuarial 2024, apresentado
403 pela INOVE - Consultoria Atuarial e Previdenciária, recebido e aprovado pelo Conselho
404 Estadual de Previdência. 3. – ANÁLISE DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.
405 Entre os recebimentos o que se destaca é o aumento 310% nas transferências recebidas em
406 relação ao ano anterior e ainda, a manutenção, com ligeira variação positiva, das receitas
407 totais. Nos dispêndios, chama atenção os benefícios previdenciários a pagar executados
408 durante o exercício em comparação com anterior. 4 - VERIFICAÇÕES ENTRE OS
409 DEMONSTRATIVOS: 4.1. Observa-se que os valores relativos as receitas correntes
410 orçamentárias estão divergentes entre os anexos: 1, 2, 10, 12 e 13. 4.2. O resultado
411 econômico do exercício está comprometido pelo registro das provisões matemáticas de longo
412 prazo, que de acordo com a reavaliação atuarial 2024, ano base 2023, consolida R\$
413 13.004.456.447,23 (treze bilhões quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil
414 quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) porém, o demonstrado no
415 Balanço Patrimonial, reflete R\$ 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões
416 trezentos e quatorze mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos). Na prática a revisão
417 atuarial 2024, incrementou em R\$ 2.550.383.912,49 (dois bilhões quinhentos e cinquenta
418 milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos),
419 as provisões matemáticas de longo prazo, anteriormente de R\$ 10.758.698.019,13 (dez
420 bilhões setecentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e noventa e oito mil e dezenove
421 reais e treze centavos), na forma de obrigações a pagar, e o valor contabilizado que reduziu
422 o Passivo a Longo Prazo a R\$ 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões
423 trezentos e quatorze mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), provocou uma
424 distorção no Passivo de Longo Prazo, no saldo do exercício e no saldo patrimonial do PL, de
425 R\$ 4.796.142.340,59 (quatro bilhões setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta e
426 dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Se o resultado do exercício
427 fosse apurado com base nos dados fidedignos aos constantes no relatório da INOVE
428 Consultoria Atuarial e Previdenciária, teríamos: 4.3. Observa-se a inscrição em restos a pagar
429 o total de R\$ 3.645.065,05 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil sessenta e cinco
430 reais e cinco centavos), sendo R\$ 239.102,11 (duzentos e trinta e nove mil cento e dois reais
431 e onze centavos) processado e R\$ 3.405.962,94 (três milhões quatrocentos e cinco mil
432 novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) não processados, em
433 consonância com a execução orçamentaria e financeira do exercício. 5. - DAS
434 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES: 5.1 QUANTO OS RESULTADOS
435 EVIDENCIADOS. A peça contábil está formalmente estruturada, com os seus elementos
436 distribuídos, parcialmente consoante entre os grupos e relatórios exigidos pela lei 4.320/64 e
437 os Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público – DCASP. O patrimônio bruto monta
438 em R\$ 12.618.871.373,42 (doze bilhões seiscentos e dezoito milhões oitocentos e setenta e
439 um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) com acréscimo de 10%
440 em relação ao ano anterior, (tabela 01 no relatório). Ao final do exercício de 2024 o



441 Patrimônio Líquido foi impactado pela atualização do cálculo atuarial, demonstrado em R\$
442 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões trezentos e quatorze mil cento e seis
443 reais e sessenta e quatro centavos) na forma de PROVISÕES MATEMÁTICAS
444 PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO, em desacordo com o relatório apresentado pela
445 consultoria INOVA distorcendo os saldos patrimoniais em R\$ 4.796.142.340,59 (quatro
446 bilhões setecentos e noventa e seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta
447 reais e cinquenta e nove centavos), prejudicando o evidenciado no DCASP: BALANÇO
448 PATRIMONIAL, anexo XIV da lei 4.320/64; DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
449 PATRIMONIAIS, Anexo XV da lei 4.320/64. 5.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: O Balanço
450 Orçamentário o DCASP que evidencia os dados da execução orçamentária e financeira e os
451 seus reflexos. Reúne as informações do sistema orçamentário explorando a execução da
452 despesa e receita orçamentaria, e seus respectivos estágios. No aspecto da despesa o anexo
453 12, consolida a despesa executada no período em consonância com os demais
454 demonstrativos, em R\$ 743.396.935,43 (setecentos e quarenta e três milhões trezentos e
455 noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). a) Quanto a
456 receita realizada no período, há divergência entre os diversos demonstrativos,
457 comprometendo a leitura do valor da receita arrecadada no exercício financeiro de 2024,
458 conforme resumo planilha relatório. Diante da constatação, faz-se necessária a confirmação
459 dos valores registrados a título de receitas orçamentárias arrecadadas no período e a
460 consequente revisão dos relatórios/demonstrativos correspondentes. 5.3 - BALANÇO
461 FINANCEIRO. O demonstrativo reflete os ingressos e os dispêndios financeiros do período.
462 Considerando a divergência encontrada nos valores da receita arrecadada no período, torna-
463 se necessária a revisão do referido anexo, conforme 4.1 e 5.2-a. 5.4 - BALANÇO
464 PATRIMONIAL. a) As DISPONIBILIDADES do ativo circulante, observadas no Balanço
465 Patrimonial - anexo XIV, foram objeto de verificação de valores em conciliações
466 contábeis/bancárias, sujeitos a correções de registro, conforme pontuado no balancete
467 dezembro/2023. Nota-se que parte dos valores foram regularizados e/ou baixados em 2024,
468 atualizado o valor, anteriormente em R\$ 2.702.349,44 (dois milhões setecentos e 2 mil
469 trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.598.488,50 (um
470 milhão quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta
471 centavos). Firma-se a recomendação para que junte aos autos o levantamento dos
472 procedimentos ou encaminhamentos em andamento, relativos ao saldo, ainda pendente, do
473 CAXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, com os respectivos eventos e as contas bancárias
474 correspondentes. b) O Passivo de Longo Prazo, evidencia as obrigações futuras do RPPS,
475 sobretudo como registro das provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo.
476 Conforme já detalhado anteriormente (4.2 e 5.1), sobre o reflexo do registro adverso ao
477 constante na Reavaliação Atuarial 2024 - ano base 2023, comprometendo de forma definitiva
478 os saldos do Passivo e do Patrimônio Líquido, insta-se a necessidade de revisão dos
479 lançamentos e reprocessamento (remissão) do DCASP, Balanço Patrimonial – anexo XIV da
480 lei 4.320/64. 5.5 - DEMOSNTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. A DVP – Anexo
481 XV, DCASP que destaca as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício e
482 apresenta o resultado econômico apurado no período, deve ser reemitido por consequência
483 da revisão dos lançamentos contábeis do relatório da Reavaliação Atuarial e seus reflexos,
484 conforme abordado nos itens 4.2. 5.1 e 5.4-b. 6- PARECER. Com base nas considerações
485 apresentadas e de acordo com o regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência
486 – COFISPREV, opino em favor da APROVAÇÃO DO BALANÇO CONTÁBIL EXERCÍCIO
487 2024, condicionada ao saneamento das ressalvas que tratam do registro do cálculo atuarial
488 2024, das receitas arrecadadas do exercício e ausência/inclusão das resolutivas referentes
489 aos valores em conciliação bancária, conforme os itens 2.1.3 – b, c; 4.1 e 4.2 e 5 deste
490 relatório. Em seguida todos acompanharam o relatório e voto do relator conforme
491 apresentado. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da**
492 **Análise Técnica nº 028/2025- COFISPREV/AMPREV – que trata da análise do Processo**
493 **nº 2025.140.400618PA – Balanço Patrimonial do exercício de 2024, relatado pelo**
494 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão. Após anexar a Análise Técnica encaminhar o**
495 **processo para as providências necessárias. ITEM 5 – Comunicação dos Conselheiros.**



496 Não houve assunto a ser tratado. **ITEM 6 – O que ocorrer.** Próxima agenda de reunião será
497 dia 21 de maio de 2025. E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente do COFISPREV
498 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e
499 quarenta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata,
500 que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 14 de
501 maio de 2025.

502

503 Elionai Dias da Paixão
504 **Conselheiro Titular/Presidente**

505

506 Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro
507 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

508

509 Helton Pontes da Costa
510 **Conselheiro Titular**

511

512 Arnaldo Santos Filho
513 **Conselheiro Titular**

514

515 Jurandil dos Santos Juarez
516 **Conselheiro Titular**

517

518 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
519 **Conselheiro Titular**

520

521 Josilene de Souza Rodrigues
522 **Secretária**

